

Regulamento

1. A atração é de acesso gratuito e envolve o circuito máximo de 15 (quinze) minutos no conjunto de cenários instagramáveis. Todas as crianças e portadores de necessidades especiais devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos.
2. Para participar do evento, o cliente deverá baixar o *App* do Shopping Conjunto Nacional Brasília, cadastrar-se, resgatar o cupom através do *App* Shopping Conjunto Nacional e apresentar na entrada do evento. As vagas serão disponibilizadas por ordem de chegada de acordo com a disponibilidade de vagas.
3. A participação no evento implica no conhecimento e concordância, pelo participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.
4. Datas e horários de funcionamento: De 15 de julho a 15 de agosto, na Praça de Eventos, piso 2. Horários: De segunda-feira à sábado, das 10h às 22h | Domingo das 14h às 20h. Na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping e/ou do evento, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.
5. O tempo de permanência das pessoas no evento é de 15 (quinze) minutos
6. A capacidade máxima de pessoas por vez é de 8 pessoas, sendo 2 em cada ambiente mantendo o distanciamento social.
7. É obrigatório o uso de máscara de proteção. Devendo estar cobrindo nariz, boca e queixo, durante todo o percurso da atração.
8. Não é permitida a entrada com alimentos, bebidas, brinquedos, sacolas e embrulhos.
9. Não é permitida a entrada com animais.
10. Não é permitida a retirada de nenhum material e/ou elemento da atração.
11. Os promotores não estão autorizados a segurar as crianças no colo ou a fazerem a guarda das mesmas ou de itens dos clientes.
12. O Shopping e a promotoria não se responsabilizam por itens perdidos ou deixados no evento.
13. É dever dos participantes seguir as orientações desse regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
14. O Shopping, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

15. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo Shopping, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria etc.
16. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
17. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
18. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão deste evento, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: atendimento-cnb@conjunt nacional.com.br ou telefone (61) 2106-9700
19. Todos os participantes do evento cedem ao Shopping e a Nickelodeon, de forma irrevogável e irrevogável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, da sua imagem, voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registrados durante a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.
20. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou este evento suspenso, interrompido ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Shopping, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização deste evento, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte da promotora desta promoção.
21. Devido às preocupações com a COVID-19 (coronavírus), seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em cumprimento a Decretos Estaduais e Municipais, o Shopping se reserva no direito de suspender, interromper ou cancelar esse evento, a qualquer momento sem que isso possa causar qualquer vinculação ou direitos aos participantes.